



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 07/2017, de 13 de Março de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

Considerando Memorando N° 4/2017 – CEQ que solicita instauração de comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, câmpus Mossoró.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Zilvam Melo dos Santos** (Presidente), **Mônica Rodrigues de Oliveira** (titular) e **Marta Lígia Pereira da Silva** (suplente);

b) Representantes discentes: **Jéssica Alves da Silva** (titular) e **Severino Sales Silva Segundo** (suplente).

**Art. 2°** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**

